PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103 | n. 226 | São Paulo | sábado, 4 de dezembro de 1993

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 37.994, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida subvenção de CR$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil cruzeiros reais) às instituições assistenciais, adiante discriminadas:

	CR$
I - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA:	
a) *TAUBATÉ*:	
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ - 0011/84000	50.000,00
b) *UBATUBA*:	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA - 0678/85000	100.000,00
II - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SOROCABA:	
a) *APIAÍ*:	
SOCIEDADE BENEFICENTE DE APIAÍ - 2152/85000	50.000,00
III - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE CAMPINAS:	
a) *BROTAS*:	
HOSPITAL SANTA THEREZINHA - 0016/84000	50.000,00
IV - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:	
a) *TABAPUÃ*:	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ - 0353/85000, PARA DEPARTAMENTO: HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA	40.000,00
V - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE:	
a) *PRESIDENTE PRUDENTE*:	
ASSOCIAÇÃO REGIONAL ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA DA 25ª REGIÃO - 1157/85000	50.000,00
VI - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE FRANCA:	
a) *MORRO AGUDO*:	
HOSPITAL SÃO MARCOS DA SAMA - 1216/85000	50.000,00
b) *PATROCÍNIO PAULISTA*:	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA - 0845/85000	40.000,00

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.002 - Categoria Econômica 3.0.0.0 - Elemento 3.2.3.1.9.3 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 03 de dezembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Rosmary Correa
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Michel Temer
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 03 de dezembro de 1993.

DECRETO Nº 37.995, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida subvenção de CR$ 4.526.200,00 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil e duzentos cruzeiros reais) às instituições assistenciais, adiante discriminadas:

		CR$
	I - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO LITORAL:	
	a) *CUBATÃO*:	
	LAR FRATERNO DE CUBATÃO - 2546/86000	150.000,00
	b) *GUARUJÁ*:	
	CENTRO COMUNITÁRIO SANTA CRUZ DOS NAVEGANTES - 3057/91000	30.000,00
	c) *SANTOS*:	
	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS - 0165/84000	80.000,00
	II - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA:	
	a) *GUARATINGUETÁ*:	
	SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DE GUARATINGUETÁ - 0764/85000	50.000,00
	b) *JACAREÍ*:	
	LAR FREDERICO OZANAM - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - 0508/85000	100.000,00
	c) *LAVRINHAS*:	
1.	CENTRO COMUNITÁRIO ANTONIO ALFREDO FERRAZ NOVAES - 1664/85000	30.000,00
2.	INSTITUIÇÃO MAVISOU - 2404/85000	30.000,00
	d) *LORENA*:	
1.	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LORENA - 0134/84000	60.000,00
2.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA - 2012/85000	50.000,00
3.	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA VILA NUNES - APROVIN - 1665/85000	20.000,00
4.	CENTRO COMUNITÁRIO DA CIDADE INDUSTRIAL - CECCI - 0367/85000	10.000,00
	e) *MONTEIRO LOBATO*:	
	SOCIEDADE DE OBRAS RELIGIOSAS DE MONTEIRO LOBATO - 1356/85000	30.000,00
	f) *PINDAMONHANGABA*:	
	LAR DE VELHOS SÃO VICENTE DE PAULO - 2944/89000	40.000,00
	g) *PIQUETE*:	
	S.O.S DE PIQUETE - 0512/85000	10.000,00
	h) *QUELUZ*:	
	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE QUELUZ - 0102/84000	20.000,00
	i) *SÃO JOSÉ DOS CAMPOS*:	
1.	INSTITUTO SÃO JOSÉ -3016/90000	30.000,00
2.	OBRA SOCIAL CELIO LEMOS - 0515/85000	30.000,00
	j) *TAUBATÉ*:	
	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAUBATÉ - 1569/85000	30.000,00
2.	CENTRO EDUCACIONAL BOA ESPERANÇA - APAE DE TAUBATÉ - 2016/85000	60.000,00
3.	LAR ESCOLA SANTA VERÔNICA - 0521/85000	30.000,00
	III - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SOROCABA:	
	a) *AVARÉ*:	
1.	CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ - COSA - 2230/85000	50.000,00
2.	EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - 2218/85000	30.000,00
3.	LAR SÃO NICOLAU - 2248/85000	30.000,00
	b) *BOTUCATU*:	
1.	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU - APHB - 0321/85000	38.000,00
2.	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - 2895/89000	40.000,00
	c) *CAPÃO BONITO*:	
	ASILO DE MENDICIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA - 0322/85000	65.000,00
	d) *GUAREÍ*:	
	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE GUAREÍ - 3025/90000	30.000,00
	e) *IBIÚNA*:	
	CASA DE SANTA RITA DE IBIÚNA - 1909/85000	20.000,00
	f) *ITABERÁ*:	
	LAR SÃO VICENTE DE PAULO - 1708/85000	28.000,00
	g) *ITAPETININGA*:	
	ASSOCIAÇÃO RURAL DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ARAIJU - 0325/8500	30.000,00
	h) *ITARARÉ*:	
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ - 2067/85000	21.000,00
	i) *ITÚ*:	
	CENTRO ESPÍRITA DE ITÚ - 0578/85000	30.000,00
	j) *PILAR DO SUL*:	
	SOCIEDADE BENEFICENTE BOM JESUS DO BOM FIM - 1709/85000	35.000,00
	k) *PORTO FELIZ*:	
1.	CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ - 0334/85000	50.000,00
2.	SOCIEDADE ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ - 2283/85000	26.000,00
	l) *SÃO MANUEL*:	
	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA - 2019/85000	30.000,00
2.	VILA VICENTINA-OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - 0337/85000	20.000,00
	m) *SÃO ROQUE*:	
	OBRA ASSISTENCIAL SÃO ROQUE - 0338/85000	30.000,00
	n) *SOROCABA*:	
	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS - 1572/85000	50.000,00
	o) *TAQUARITUBA*:	
1.	AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE TAQUARITUBA - 3030/90000	30.000,00
2.	CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA - 1859/85000	150.000,00
	p) *TIETÊ*:	
1.	INFÂNCIA FELIZ - 1684/85000	30.000,00
2.	LAR SÃO VICENTE DE PAULO - 1736/85000	50.000,00
	IV - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE CAMPINAS:	
	a) *ÁGUAS DA PRATA*:	
	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - 2633/87000	50.000,00
	b) *CACONDE*:	
	LAR DO MENINO JESUS - 1811/85000	50.000,00
	c) *CAPIVARI*:	
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPIVARI - APAE - 1250/85000	48.000,00
	d) *ITIRAPINA*:	
	LAR ESPÍRITA DA CRIANÇA - 1273/85000	15.000,00
	e) *MOGI MIRIM*:	
	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO - 2116/85000	30.000,00
	f) *SUMARÉ*:	
1.	SOBEM - SOCIEDADE BENEFICENTE SUMARÉ - 2695/87000	75.000,00
2.	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU - 1902/85000	55.000,00
	V - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE BAURU:	
	a) *AGUDOS*:	
	CENTRO ESPÍRITA LUZ, AMOR E CARIDADE - 2130/85000	75.000,00
	b) *BAURU*:	
	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE - 0936/85000	50.000,00
	c) *DUARTINA*:	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MENOR DE DUARTINA - 1437/85000	20.000,00
	d) *JAÚ*:	
	ASSOCIAÇÃO LEGIÃO FILANTRÓPICA JAUENSE - 1222/85000	90.000,00
	e) *PIRAJUÍ*:	
	SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES - 2085/85000	84.000,00
	VI - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:	
	a) *CATANDUVA*:	
	CENTRO ASSISTENCIAL E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ORTEGA JOSUÉ - 1916/8500	90.000,00
	b) *DOLCINÓPOLIS*:	
	AÇÃO COMUNITÁRIA DE DOLCINÓPOLIS A.A.C.D. - 1400/85000	15.000,00
	c) *FERNANDOPOLIS*:	
	PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO - 1921/85000	78.000,00

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.002 - Categoria Econômica 3.0.0.0 - Elemento 3.2.3.1.9.3 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 03 de dezembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Rosmary Correa
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Michel Temer
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 03 de dezembro de 1993.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 6 de dezembro — Segunda-feira

9h15 Audiências aos Deputados Federais.
15h Dr. Luiz Appolonio Neto, Presidente da SABESP.
15h30 Sr. Mario Petreri.
16h30 Dr. Renato Martins Costa, Assessor Especial do Governador.
17h30 Cel.-PM Antonio de Jesus Gandolfi, Chefe da Casa Militar.
18h30 Secretário de Relações do Trabalho, Deputado Milton Antonio Casquel Monti.
20h Cel.-PM João Sidney de Almeida, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Seção I

Esta edição, de 140 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo 5
Planejamento e Gestão 5
Justiça e Defesa da Cidadania .. 5
Criança, Família e Bem-Estar Social 5
Relações do Trabalho 6
Segurança Pública 6
Administração Penitenciária .. 9
Fazenda 10
Agricultura e Abastecimento ... 27
Educação 28
Saúde 35
Transportes 46
Administração e Modernização do Serviço Público 47
Cultura 48
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .. 48
Esportes e Turismo 48
Meio Ambiente 49
Procuradoria Geral do Estado . 52
Transportes Metropolitanos .. 52
Recursos Hídricos, Saneamento e Obras 52
Universidade de São Paulo .. 53
Universidade Estadual de Campinas 53
Universidade Estadual Paulista . 53
Ministério Público 54
Tribunal de Contas 58
Editais 67
Concursos 69
Assembléia Legislativa 107
Diário dos Municípios 125
Partidos Políticos 140
Ministérios e Órgãos Federais .140